



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

AUTÓGRAFO Nº 66 DE 21 DE MAIO DE 2024

DO PROJETO DE LEI Nº 74 DE 18 DE MARÇO DE 2024

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 074/2024 de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.019.208,18 (um milhão, dezenove mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos), na forma em que especifica abaixo.”, portanto autoriza o Prefeito Municipal a sancionar a seguinte lei.

APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir crédito adicional suplementar, com base em excesso de arrecadação, no valor de R\$ 1.019.208,18 (um milhão, dezenove mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos), para reforço no exercício financeiro de 2024 da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E URBANISMO		
Unidade Orçamentária: 05.003	DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS	
Funcional Programática: 05.003.0015.0451.0310.1145	Atividade: Assegurar a oferta de infra-estrutura necessária ao desenvolvimento municipal.	
Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
4490510000 - Obras e instalações	41603 - Operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná	R\$ 1.019.208,18
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 1.019.208,18		

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito indicado no artigo anterior será utilizado recurso proveniente do excesso de arrecadação da receita: 2.1.19.99.01.01 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ da fonte 41603 - Operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná nos termos do inciso II, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

Art. 3º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.199 de 12 de julho de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0310 - PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Nº	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1145	Pavimentação de vias urbanas – asfáltica, recape, pedras irregulares e revitalização	Pavimentação de vias	Metros lineares	1	R\$ 1.579.208,18	41603 - Operação de crédito junto a Agência de Fomento do Paraná

Art. 4º Face ao crédito fica inserido no Anexo I da Lei Municipal nº 1.151 de 22 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
Programa:	0310 – PROGRAMA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
Ação:	1145 – PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – ASFÁLTICA, RECAPE, PEDRAS IRREGULARES E REVITALIZAÇÃO		
Produto:	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS	Unidade de Medida:	METROS LINEARES
Vínculo:	41603 – OPERAÇÃO DE CRÉDITO JUNTO A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ		

ANO	META FÍSICA	META FINANCEIRA
2022	0	1.146.249,00
2023	1	560.000,00
2024	1	1.579.208,18
2025	1	560.000,00
Valor Total do Programa	3	3.845.457,18

Art. 5º O crédito adicional especial, a ser aberto na conformidade desta lei, terá vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ef66a9606210d786df868ecdde388c5bab9fb8719c0438cd0eb6fdd7db368eb
Link de validação: <https://valida.ae/1e820c5a70a841e9743ad66ff8a9a9072eca22d7dc01ba38sv>





CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19



Validador

RESUMO DA TRAMITAÇÃO

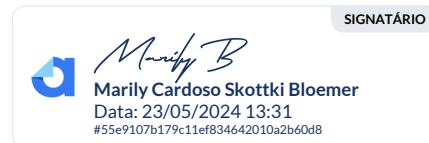
1º Turno – 13/05/2024 – 14ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

2º Turno – 20/05/2024 – 15ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**



EMANUEL ANDRIGO HUFF
Presidente



MARILY SKOTTKY BLOEMER
1ª Secretária

Assinado com Assinatura Eletrônica Avançada (Art. 4, II da lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: ef66a9606210d786df868ecdde388c5bab9fb8719c0438cd0eb6fdd7db368eb
Link de validação: <https://valida.ae/1e820c5a70a841e9743ed66ff8a9fa9072eca22d7dc01ba38sv>

